



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de dois veículos de sete lugares para a Secretaria de Saúde e uma picape média para o Setor de Meio Ambiente.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de veículos com capacidade para sete pessoas é necessária porque a Secretaria de Saúde realizou leilão de um dos seus veículos de sete lugares e o outro já possui alta quilometragem e indícios de problemas mecânicos, o que torna temerária sua utilização para viagens longas.

2.2 Os Departamentos Municipais de Licenciamento Ambiental e de Fiscalização Ambiental frequentemente realizam atividades no meio rural, tendo que percorrer estradas de chão em condições precárias, com pedras sobressalentes ou passíveis de tornarem-se muito enlameadas em épocas de chuva (podendo causar acidentes ou atolamento), assim como lugares não pavimentados, como interiores de lavouras. Atualmente, o veículo utilizado pelos Departamentos acima é de um modelo próprio para uso urbano e em asfalto, pois possui chassi baixo e suspensão fraca. O piso do veículo facilmente choca-se em pedras de estrada de chão e a suspensão já passou por manutenção. A categoria de novo veículo requerido se justifica por ter capacidade off-road, possibilidade de tração nas 4 rodas, suspensão robusta, motor de longa vida útil e chassi elevado, ao contrário do veículo atual, que não é próprio para os usos demandados. Salienta-se que o Ministério Público declarou não se opor à aquisição de veículo nas características acima, conforme informado pelo Ofício nº 01720.000.808/2021-0004 da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, que respondeu Ofício nº 005/2021/Departamento de Fiscalização Ambiental.

3 ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1,0	Un	Veículo novo (zero km) tipo mini van, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, com as seguintes especificações: Motorização mínima 1.8; combustível: álcool e gasolina; Potência máxima de no mínimo de 105 CV à gasolina; torque máximo de no mínimo 16,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			<p>Kgfm à gasolina; câmbio manual de 6 ou mais velocidades; tração dianteira; com controle eletrônico de estabilidade e assistente de partida em aclave (rampa); direção hidráulica ou elétrica; capacidade para 07 pessoas; com freios ABS; Airbag duplo; 04 portas; rodas tamanho mínimo de 15 polegadas; com ar condicionado; trava elétrica; alarme; com sistema de multimídia com entrada USB e conexão <i>bluetooth</i>, com comando no volante; com sensor de estacionamento e/ou câmera de ré; farol de neblina; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; com todos os equipamentos obrigatórios, incluindo tapetes e películas nos vidros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; garantia conforme manual do veículo, sendo o mínimo de 12 meses, sem limite de km; cor branco. O veículo deve ser entregue emplacado em nome do Município de Jóia.</p>
2	1,0	Un	<p>Veículo novo (zero km) tipo mini van, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, com as seguintes especificações: Motorização mínima 1.8; combustível: álcool e gasolina; Potência máxima de no mínimo de 105 CV à gasolina; torque máximo de no mínimo 16,5 Kgfm à gasolina; câmbio automático de 6 ou mais velocidades; tração dianteira; com controle eletrônico de estabilidade e assistente de partida em aclave (rampa); direção hidráulica ou elétrica; capacidade para 07 pessoas; com freios ABS; Airbag duplo; 04 portas; rodas tamanho mínimo de 15 polegadas; com ar condicionado; trava elétrica; alarme; com sistema de multimídia com entrada USB e conexão <i>bluetooth</i>, com comando no volante; com sensor de estacionamento e/ou câmera de ré; farol de neblina; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; com todos os equipamentos obrigatórios, incluindo tapetes e película nos vidros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; garantia conforme manual do veículo, sendo o mínimo de 12 meses, sem limite de km; cor branco. O veículo deve ser entregue emplacado em nome do Município de Jóia.</p>
3	1,0	Un	<p>Veículo novo (zero km) tipo picape porte médio, ano fabricação/modelo mínimo 2022/2022, com as seguintes especificações: Cabine dupla; 04 portas; 05 lugares; combustível: diesel; tração 4 x 4 com reduzida; transmissão manual ou automática; com ar condicionado; com direção hidráulica ou elétrica; com vidros elétricos, travas elétricas e alarme; com sistema de multimídia com entrada USB e conexão <i>bluetooth</i>; com distância mínima entre eixos de 3000 mm; com quebra mato; com todos os equipamentos obrigatórios, incluindo tapetes; garantia conforme manual do veículo, sendo o mínimo de 12 meses, sem limite de km; cor branco.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			O veículo deve ser entregue emplacado em nome do Município de Jóia e com adesivagem na cor verde escuro (RGB 35, 135, 63) ao longo da tampa traseira, das laterais e do capô, com 30 cm de largura; adesivo na tampa traseira e no capô onde se lê “FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL” em branco, de tamanho tal que preencha todo o comprimento da tampa e do capô, ambos os dizeres sobre a faixa verde escuro, adesivo colorido do brasão municipal, em 30 x 30 cm, em ambas as portas dianteiras, e adesivo na tampa traseira onde se lê “Uso exclusivo em serviço” e Para denunciar ligue (55)3334-1190”.
--	--	--	---

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Setor de Licitações e Contratos via e-mail (indicado na proposta) no seguinte prazo:

4.1.1 Para os itens 1 e 2 o prazo de entrega é de 90 dias;

4.1.2 Para o item 3 o prazo de entrega é de 180 dias;

4.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Prefeitura Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Krueel, n° 188, centro, Jóia - RS;

4.3 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e/ou instrumento contratual;

4.4 O equipamento a ser entregue deverá ser adequadamente transportado, de forma a permitir a completa preservação e segurança durante o transporte;

4.5 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato, num prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do veículo.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, sendo que a garantia do veículo estará condicionada ao termo de garantia (declaração) ou conforme previsto no manual do proprietário (se for superior a garantia mínima exigida);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 7.1 Realizar a entrega do(s) veículo(s) conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;
- 7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- 7.3 Cumprir com os prazos estipulados;
- 7.4 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega do veículo.

Jóia - RS, 23 de março de 2022.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia